



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº-846 DE 05 DE SETEMBRO DE 1.983

10 93  
"Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais, especial e suplementar à dotações orçamentárias, e dá outras providências".

ppj: 565  
SIMÃO WELSH, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ART. 1º)- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais, a saber:

a)- no valor de CR\$-11.650.000,00-(onze milhões, - seiscentos e cinquenta mil cruzeiros), destinado a ocorrer com as despesas pelo pagamento da conclusão da obra do Ginásio de Esportes.

b)- no valor de CR\$-4.197.380,00-(quatro milhões, - cento e noventa e sete mil, trezentos e oitenta cruzeiros), destinado a ocorrer com as despesas pelo pagamento da implantação de iluminação pública no Jardim Nossa Senhora de Fátima, no que se refere aos próprios municipais, bem como para o pagamento pela troca de lâmpadas na cidade.

c)- no valor de CR\$-400.000,00-(quatrocentos mil cruzeiros), destinado ao pagamento da iluminação do Estádio Municipal.

d)- no valor de CR\$-7.335.289,90-(sete milhões, trezentos e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e nove cruzeiros e noventa centavos), destinado a ocorrer com as despesas de pagamento pela construção da Praça Pública do bairro Jardim Bela Vista.

e)- no valor de CR\$-10.691,11-(dez mil seiscentos e noventa e um cruzeiros e onze centavos), destinado ao pagamento pela reforma das Praças Públicas do Jardim São Jorge e Estação de Tratamento de - Água.

.....continua.....





Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.2- continuação- Lei nº-846 de 05/09/1983

ART. 2º)-Fica O Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o valor de CR\$-18.358.916,22-(dezoito milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e dezesseis cruzeiros e vinte e dois centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

110 - CÂMARA MUNICIPAL	
3130- Serviços de terceiros e encargos.....	1.000.000,00-
310 - SECRETARIA	
4120- Equipamentos e material permanente.....	300.000,00-
330 - SERVIÇOS GERAIS	
3130- Serviços de terceiros em encargos.....	3.000.000,00-
520 - VIAS URBANAS	
435L- Amortização da dívida contratada.....	305.914,48-
610 - ENSINO DO PRIMEIRO GRÁU	
4110- Obras e instalações.....	13.753.001,74-
TOTAL.....	CR\$- 18.358.916,22-

ART. 3º)- Para cobrir o valor dos créditos adicionais especiais abertos pelo artigo 1º desta lei, será utilizado o recurso proveniente do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

550 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	
4120- Equipamentos e material permanente.....	23.593.361,01-

ART. 4º)- Para cobrir o valor dos créditos adicionais suplementares abertos pelo artigo 2º, desta lei, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

330 - SERVIÇOS GERAIS	
4140- Constituição ou aumentos de capital de Empresa Industrial ou agrícola.....	2.395.614,00-
4210- Aquisição de imóveis e desapropriação.....	2.829.198,80-
550 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	
4120- Equipamentos e material permanente.....	13.134.103,42-
total.....	CR\$- 18.358.916,22-

.....continua.....



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.2- continuação:- Lei nº-846 de 05/09/1983:

ART. 5º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

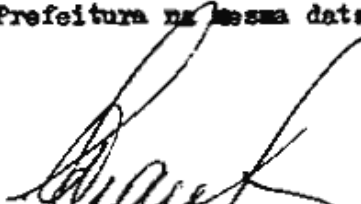
ART. 6º)- Revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, 05 de setembro de 1.983.



SIMÃO WELSH  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na mesma data.



JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO.  
Resp. p/SECRETARIA;